

## PORTARIA Nº 1113 /2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500049-60.2015.8.06.0103, do interesse do(a) Dr(a). ERICK OMAR SOARES ARAÚJO, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Chorozinho, RESOLVEM conceder 10 (dez) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 2.220,60 (dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 760,90 (setecentos e sessenta reais e noventa centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) vinculada de Ocara, no(s) mês(es) de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 06 de novembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

**Assessoria de Precatórios  
DESPACHO DE RELATORES**

**Assessoria de Precatórios**

**8512627-44.2013.8.06.0000 - Requisição de Pequeno Valor.** Requisitante: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). Requisitado: SEGREDO DE JUSTIÇA. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág. 125, nos termos da decisão administrativa de pág. 122. Fortaleza, 5 de novembro de 2015. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios - Portaria de delegação nº 198/2015.

**Total de feitos: 1**

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

**EDITAL Nº 138 /2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 185 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na Entrância Final O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, a ser preenchido pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme classificação promovida pela Portaria nº 2502/2015, tendo em vista a aposentadoria do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
1	2	Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
1	3	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara Criminal do Crato
1	4	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	5	Whoseemberg de Morais Ferreira	Vara Única de Beberibe
1	6	Lúcio Alves Cavalcante	Vara Única de Ipú
1	7	José Batista de Andrade	1ª Vara Cível do Crato
1	8	Rogério Henrique do Nascimento	1ª Vara de Camocim
1	9	Paulo Sérgio dos Reis	2ª Vara de Canindé
1	10	José Flávio Bezerra de Moraes	2ª Vara Cível do Crato
1	11	Renato Belo Vianna Velloso	1ª Vara Criminal do Crato
1	12	José Cleber Moura do Nascimento	Vara Única de Uruburetama
1	13	Cleber de Castro Cruz	1ª Vara de Quixadá
1	14	Raimundo Lucena Neto	1ª Vara de Russas
1	15	Moisés Brisamar Freire	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
1	16	Cleiriane Lima Frota	Juíza Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
1	17	David Fortuna da Mata	JECC de Lavras da Mangabeira
1	18	Fabiano Damasceno Maia	3ª Vara de Maranguape
2	19	Tácio Gurgel Barreto	2ª Vara de Cascavel
2	20	Roberta Ponte Marques Maia	1ª Vara de Cascavel
2	21	Leonardo Afonso Franco de Freitas	2ª Vara de Barbalha
2	22	Luciano Nunes Maia Freire	JECC de Aracati
2	23	Mônica Lima Chaves	1ª Vara de Aquiraz
2	24	Flávia Pessoa Maciel	2ª Vara de Eusébio
2	25	Marilia Lima Leitão Fontoura	1ª Vara de Maranguape
2	26	Āngelo Bianco Vettorazzi	JECC de Crato
2	27	Henrique Botelho Romcy	1ª Vara de Eusébio
2	28	Regma Aguiar Dias Janebro	2ª Vara de Pacajús
2	29	Felipe Augusto Rola Pergentino Maia	1ª Vara de Morada Nova
2	30	Flávia Setúbal de Sousa Duarte	1ª Vara de Limoeiro do Norte
2	31	Jamyerson Câmara Bezerra	3ª Vara de Aracati
2	32	Welton José da Silva Favacho	2ª Vara de Massapê
3	33	Alexsandra Lacerda Batista Brito	1ª Vara de Barbalha
3	34	Fabricia Ferreira de Freitas	1ª Vara de Pacatuba
3	35	Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro	1ª Vara de Aracati
3	36	Renata Santos Nadyer Barbosa	3ª Vara de Itapipoca
3	37	Antônio Carneiro Roberto	3ª Vara de Tianguá
3	38	Agenor Studart Neto	1ª Vara de Baturité

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
3	39	Danielle Estevam Albuquerque	2ª Vara de Itapajé
3	40	José Valdecy Braga de Sousa	1ª Vara de Santa Quitéria
3	41	Welithon Alves de Mesquita	Vara Única de Cedro
3	42	Ricardo Bruno Fontenelle	3ª Vara de Morada Nova
3	43	Rômulo Veras Holanda	Vara de Família e Sucessões do Crato
4	44	Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo	2ª Vara de Morada Nova
4	45	Sâmea Freitas da Silveira	3ª Vara de Limoeiro do Norte
4	46	Roberto Nogueira Feijó	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária
4	47	Gonçalo Benício de Melo Neto	2ª Vara de Itapipoca
4	48	Alisson do Valle Simeão	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
4	49	Luís Eduardo Girão Mota	Juiz Aux. de Iguatu – 2ª Zona Judiciária
4	50	Josué de Sousa Lima Júnior	1ª Vara de Iguatu
4	51	Rejane Eire Fernandes Alves	3ª Vara de Eusébio
4	52	Ana Cláudia Gomes de Melo Oliveira	2ª Vara de Quixadá
5	53	Rafael Lopes do Amaral	Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará
5	54	Magno Rocha Thé Mota	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária
5	55	Patricia Fernanda Toledo Rodrigues	JECC de Baturité
5	56	Hyldon Masters Cavalcante Costa	Juiz Aux. Iguatu – 2ª Zona Judiciária
5	57	Francisco Gladysson Pontes Filho	JECC de Quixadá
5	58	Renato Esmeraldo Paes	3ª Vara de Barbalha
5	59	Katherine Martins da Costa	2ª Vara de Santa Quitéria
6	60	Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas	2ª Vara de Granja
6	61	José Hercy Ponte de Alencar	2ª Vara de Crateús
6	62	Jorge Cruz de Carvalho	1ª Vara de Brejo Santo
6	63	Ana Celia Pinho Carneiro	Juiz Aux. de Russas – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
6	64	Eduardo Braga Rocha	1ª Vara de Tianguá
6	65	Denys Karol Martins Santana	2ª Vara de Tianguá
7	66	Tiago Dias da Silva	Juiz Aux. de Russas – 9ª Zona Judiciária - Crateús
7	67	Sérgio Augusto Furtado Neto Viana	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária - Russas
7	68	João Pimentel Brito	Vara Única de Aurora
7	69	Abrão Tiago Costa e Melo	2ª Vara de Russas

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
7	70	Adriano Ribeiro Furtado Barbosa	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
8	71	Antônio Washington Frota	2ª Vara de Camocim
8	72	Bruno Gomes Benigno Sobral	JECC de Icó
8	73	Larissa Braga Costa de Oliveira	2ª Vara de Mombaça
8	74	Carlos Henrique Neves Gondim	1ª Vara de Boa Viagem
9	75	Saulo Gonçalves Santos	1ª Vara de Mombaça
9	76	Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	3ª Vara de Iguatu
9	77	Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro	Vara Única de Independência
10	78	David Melo Teixeira Sousa	2ª Vara de Várzea Alegre
10	79	Ronald Neves Pereira	2ª Vara de Várzea Alegre
11	80	Ticiane Silveira Melo	1ª Vara de Granja
11	81	Wildemberg Ferreira de Sousa	Vara Única de Senador Pompeu
12	82	Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	2ª Vara de Iguatu
12	83	Giselli Lima de Sousa	1ª Vara de Tauá
13	84	Francisco Ireilton Bezerra Freire	Vara Única de Icó
14	85	Marcos Aurélio Marques Nogueira	3ª Vara de Crateús
15	86	Leila Regina Corado Lobato	Juiz Aux. de Iguatu – 2ª Zona Judiciária
16	87	Marcelino Emídio Maciel Filho	2ª Vara de Brejo Santo

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de novembro de 2015.

EU, \_\_\_\_\_, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: \_\_\_\_\_, Secretário Geral.

VISTO: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 116/2015

Referência: 8513711-09.2015.8.06.0001

Interessado (a) (s): INÊS VIANA LIMA ALVES

Assunto: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 30/08/2014, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls.38/39, em que se conclui pelo direito da requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quantos aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000..

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de novembro de 2015.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8515791-46.2015.8.06.0000

Interessado (a) (s): EDILSON FERREIRA DA SILVA

Assunto: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 24/10/2015, tendo em vista Parecer da Comissão